EDITAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

CP n.011/2012

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - **ITS BRASIL,** com sede à Rua Rego Freitas, 454, cj. 73, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01220-010, inscrito no CNPJ nº 04.782.112/0001-00, República, São Paulo – SP, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará uma **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de pessoa jurídica especializada em impressão, para dar cumprimento ao Processo Administrativo nº 11.528/2010, Contrato nº 064/2010, firmado entre o ITS BRASIL e a Prefeitura do Município de Osasco.

1 - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada em impressão de , nos termos do ANEXO I - Especificações Técnicas/Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

a) Constitui objeto desta Cotação Prévia a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Especificações Técnicas/Termo de Referência;

b) É vedado aos Licitantes a postulação de reivindicações não efetivadas dentro dos prazos regulamentares e nas etapas correspondentes da Cotação Prévia;

c) Qualquer fato que comprovadamente comprometa a conduta de qualquer dos Licitantes junto ao ITSBRASIL, e que dele o ITSBRASIL tenha ou venha a tomar conhecimento, poderá dar causa à rejeição da Proposta do Licitante, ou, se posteriormente à assinatura do Contrato, ao cancelamento do respectivo Contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o ITSBRASIL;

d) O ITSBRASIL reserva-se no direito de declarar desertar ou anular, no todo ou em parte, a presente Cotação Prévia, sem que aos Licitantes caibam direitos a reclamações ou pedidos de indenizações de quaisquer espécies;

e) Para efeito de contagem de prazos no âmbito desta Cotação Prévia, considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo quando explicitamente disposto em contrário;

f) Os desacordos ou divergências detectados serão esclarecidos acatando-se o especificado nos documentos abaixo e na ordem de prevalência indicada:

1º. Contrato;

2º. Proposta;

3º. Especificações Técnicas / Termo de Referência

3. DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Proposta deve estar composta dos seguintes documentos:

3.1. Documentos de Habilitação Jurídico-Fiscal e Econômica:

a) Cópia do Ato constitutivo – Declaração de Firma Individual, Estatuto ou Contrato Social – em vigor, devidamente registrado ou inscrito no órgão competente, e com a comprovação da diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Contribuintes - CNPJ, do Ministério da Fazenda.

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d) Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data de apresentação da Proposta.

e) Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais ou do Distrito Federal expedida pelo órgão competente, com validade na data de apresentação da Proposta.

f) Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão competente, com validade na data de apresentação da Proposta.

g) Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com validade na data de apresentação da Proposta.

h) Certidão de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de apresentação da Proposta.

Os Documentos da Habilitação Jurídico-Fiscal exigidos nas alíneas “d” a “i” poderão ser substituídos por Registro no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, do Governo Federal.

Os documentos exigidos nas alíneas “a” “b” e “c” deverão ser obrigatoriamente apresentados na sua integralidade.

3.2. Proposta Comercial

A Proposta Comercial deverá conter as informações abaixo:

a) Indicação do prazo de validade da Proposta, que não poderá ser inferior a 30 dias;

b) Planilhas de Quantitativos e Preços contendo quantidades, preços unitários e totais, utilizando os mesmos quantitativos e nomenclatura constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Termo de Referência;

c) Valor total da Proposta, em algarismos e por extenso.

d) Demais dados e informações exigidas no Anexo I – Especificações Técnicas/Termo de Referência.

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da candidata, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal.

4. MOEDA E PREÇOS DA PROPOSTA

Os preços e valores dos serviços constantes das propostas deverão ser cotados em **REAIS**.

5 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer válidas pelo prazo mínimo de 30 dias, contado a partir da data de recebimento das Propostas.

Em circunstâncias excepcionais, o ITSBRASIL poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das Propostas por até 30 dias, mantendo-se as suas condições originais.

6 - ENDEREÇAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas, juntamente com os documentos de habilitação, deverão ser enviadas em envelope para o seguinte endereçamento: Rua Rego Freitas, 454, cj. 73, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01220-010

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A escolha recairá pela proposta que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, dentre as empresas classificadas.

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail ou por ofício.

8 - PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

Prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de 05 dias contados a partir da assinatura de contrato.

Os pagamentos serão efetuados após apresentação e aprovação dos produtos atestados pela gerência executiva do Instituto de Tecnologia Social - ITS BRASIL.

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Publicação do Edital no sítio do Instituto de Tecnologia Social – www.itsbrasil.org.br	18 de dezembro de 2012
Recebimento de propostas	Até 27 de dezembro de 2012
Prazo para análise das propostas e resultado do processo	28 de dezembro de 2012
Publicação do resultado	28 de dezembro
Período para recursos	de 28 dezembro/2012 a 08 janeiro/2013
Contratação	09 janeiro/2013

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Executiva que será a instância máxima de deliberação e recursos relativos a este processo seletivo.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

Marisa Gazoti Cavalcante de Lima
Presidente

ANEXO I - Especificações Técnicas/Termo de Referência

1 - OBJETIVO GERAL

Impressão dos cadernos de incubação de economia solidária.

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PRODUTOS, PRAZO E VALOR

A) ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE 07 CADERNOS

Conteúdo:

Capa: em papel couchê fosco 250 g/m² 4 x 1, 01 lâmina, formato aberto 420 x 297 mm, refile de folha, laminação fosca frente

Miolo: em papel OFF-SET 90 g/m² 4 x 4, 18 lâminas (72 Páginas), formato aberto 420 x 297 mm, refile de folha

Acabamento: capa e miolo intercalados e dobrados, grampo a cavaleiro, refile final, formato fechado final 210 x 297mm.

Quantidades de cada caderno:	Valor unitário (R$)	Valor total por caderno (R$)	VALOR TOTAL - 07 CADERNOS (R$)
200 unidades cada			
500 unidades cada			
1.000 unidades cada			
2.000 unidades cada			
5.000 unidades cada			
10.000 unidades cada			

B) ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE CAIXA DISPLAY PARA 07 CADERNOS DE APOIO

Impressão 4 x 0 cores em SUPREMO 300 gramas, formato aberto 460 x 653 mm, com faca especial para corte e vinco,

plastificada frente (brilhante), acabamento dobrado, colado, formato final 310 x 310 x 60 mm.

Quantidades de cada caderno:	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
200 unidades cada		
500 unidades cada		
1.000 unidades cada		
2.000 unidades cada		
5.000 unidades cada		
10.000 unidades cada		

Este ANEXO faz parte integrante do Edital Convocatório.